



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0008/2017

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pariquerense ao Deputado Estadual André Luís do Prado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

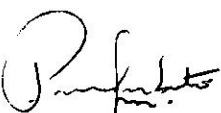
Art.1º Fica concedido ao **DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ LUIS DO PRADO**, o título honorífico de Cidadão Pariquerense, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pariquera-Açu.

Art. 2º A entrega do título honorífico de Cidadão Pariquerense será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2017, em comemoração ao 64º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu, no prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 31 de maio de 2017


PAULO ROBERTO MENDES
Presidente

"Deus seja louvado"